



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 700/2017-GP.

Porto Ferreira, 13 de julho de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 324/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Secretário de Cultura, Sr. Renan Fernando Freitas Arnoni.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
CNPJ: 45.339.363/0001-94
“SECRETARIA DE CULTURA”

Porto Ferreira, 11 de Julho de 2017.

Senhor Marcos André Pereira da Silva
Assessor Para Assuntos Legislativos

Resposta ao Requerimento nº 324/2017 de autoria do Vereador José Gustavo Braga Colucci, referente a informações sobre as atividades Culturais em praças, bairros e outros locais públicos.

Venho por meio deste, esclarecer que existe a intenção de desenvolvermos atividades Culturais aos sábados pela manhã (feiras, visando a economia criativa) e aos domingos após as 20h (atividades musicais) na Praça da Matriz.

Desta forma, esclarecemos que tal proposta já constava no plano de governo e, portanto, está nos planos desta Secretaria.

Ademais, há uma Lei de autoria do Vereador Alessandro Rossi Bertazi que dispõe sobre a criação da Feira da Sucata, complementando esta pauta.

Assim, a indicação do Vereador José Gustavo Braga Colucci engrandece esta nobre causa, a qual, assim que possível, será colocada em prática.

Enfim, convidamos o referido Vereador, autor do requerimento, para comparecer na Secretaria de Cultura, a fim de que possamos juntos, articular tal projeto Cultural.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Renan Fernando Freitas Arnoni
Secretário de Cultura